

TERMO ADITIVO Nº 058/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G

PROCESSO Nº 2011-0.105.353-0

PROCESSO SEI Nº 6110.2021/0003181-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – "Parto Seguro à Mãe Paulistana" no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Incremento de Recursos Humanos ao Plano de Trabalho Regular para o Hospital Municipal Prof. Dr Waldomiro de Paula pelo período de **01/05/2023 a 31/12/2023**.

VALOR MENSAL R\$ **98.089,17** (noventa e oito mil e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

VALOR TOTAL R\$ **784.713,38** (setecentos e oitenta e quatro mil e setecentos e treze reais e trinta e oito centavos),

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00. Fonte 00.1.500.9001.0




Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, MARILANDE MARCOLIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 66.518.267/0031-07, situada na Rua Lund, 41, CEP 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Procurador MARIO SANTORO JUNIOR, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada CONVENIADA, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Implantação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Incremento de Recursos Humanos para o Hospital Municipal Prof. Dr Waldomiro de Paula para o período de 01/05/2023 a 31/12/2023, conforme Plano de Trabalho Orçamentário.



CEJAM
CONTROADORIA



Dr. Renato Gardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



Setor Jurídico
Visto
CEJAM

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/05/2023** a **31/12/2023**, o valor mensal de **R\$ 98.089,17** (noventa e oito mil e oitenta e nove reais e dezessete centavos) e o valor total de **R\$ 784.713,38** (setecentos oitenta quatro mil e setecentos e treze reais e trinta e oito centavos), onerando a despesa a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 Fonte 00.1.500.9001.0

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores dos repasses de custeios estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Custeio Mensal	Custeio Total
Maio a Dezembro/2023	R\$ 98.089,17	R\$ 784.713,38

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

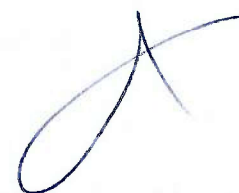
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.



CEJAM
CONTROADORIA



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



Setor Jurídico
Visto
CEJAM

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR



Prof. Dr. Mario Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento
Institucional CEJAM

MARIO SANTORO JUNIOR
PROCURADOR

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR JOÃO AMORIM" - CEJAM

conferir dinheiro
MARIA DE LUZIDES BAYLIS
Assistente de Gestão Pública
Nº: 1.127.101

TESTEMUNHAS:

NOME *VELBIA NEVES*
CPF [REDACTED]

NOME *Marcelo Lopes de Oliveira Barbe*
CPF [REDACTED]



Dr. Renato Ardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Alexandre Garcia D'Auro
Garante Jurídico / CEJAM
OAB/SP nº 167.596